

Câmara Municipal de Marituba  
Protocolo nº. 2909  
Às 14 Hs. 15  
03 NOV 2021  
Secretaria Geral

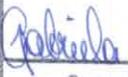


ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

1

**ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram, nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa" com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. **Na Presidência, o Vereador Allan Besteiro; na Vice-Presidência, o Vereador Junior Amaral; na Primeira Secretaria, o Vereador Anderson Rocha; na Segunda Secretaria, o Vereador Raimundo Carneiro e na Terceira Secretaria, o Vereador Gilberto Souto.** Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Anderson Rocha que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a presença dos Vereadores: Alexandra Moura, Serra, Flávio Farias, Manelzinho Rocha, Pastor Rodvaldo, Gilberto Souto, Raimundo Carneiro, Anderson Rocha, Boni, Allan Besteiro e Junior Amaral. Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Serra que fizesse a leitura de um texto bíblico (Isa 43, 1-2). **E quando eram, pontualmente, nove horas e quatorze minutos,** invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente Sessão Ordinária. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Anderson Rocha que fizesse a leitura da *Ata da Sessão anterior*, o qual informou que a Ata nº 026/2021, da Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2021, encontra-se nos cadernos dos Senhores Vereadores e na Secretaria desta Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Anderson Rocha que fizesse a **leitura do Expediente. Ofício nº 008/2021 – MP/1ª PJ/2ªPJ, do Ministério Público do Estado do Pará, solicitando à Câmara Municipal de Marituba, que informe quais as medidas adotadas para o acompanhamento da Execução do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Marituba, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 362/2016. Lido o Expediente,** o Senhor Presidente, oportunamente, **registrou a presença** dos Vereadores Felipe Brito e Pastor Rodvaldo, em seguida, franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Iniciais.** Fazendo uso da tribuna, o Vereador Pastor Rodvaldo

Protocolo nº. 2109  
As. 34 Hs. 25  
03 NOV 2021  
  
  
Secretaria Geral -

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

2

cumprimentou a Mesa Diretora, demais vereadores, pessoas presentes na galeria e população em geral, fez uma exposição de fatos de subversão de valores esquecidos e que são defendidos pela família e por Deus e pela nação em que vivemos predominantemente cristã, composta de católicos e evangélicos em sua maioria e que se respeita a diversidade em todos os termos, no entanto, tem visto um ataque constante a princípios e valores que estão adentrando nas escolas do município onde crianças pegadas se beijando, onde os pais são taxados por algum tipo de preconceito e sabemos de onde provem. As teorias marxistas que são ensinadas nas escolas às crianças, adolescentes e jovens são contrárias aos princípios cristãos e defendidos pela bíblia sagrada. E chega dos evangélicos cristãos ficarem só apanhando, citando a TV Globo ao mostrar um jogador de vôlei Mauricio Souza que ao se pronunciar em dizer achar errado o personagem Super-Homem, em atitude que vai de encontro à família, ser taxado de homofóbico e de preconceituoso, sendo demitido do Minas Tênis Clube. Registrou que os cristãos sejam, católicos, evangélicos ou espíritas estão atentos quanto ao que estão fazendo com as crianças e as famílias, e em nome de Jesus não deixara que ocorresse em Marituba, como disse o sábio Salomão *"Ensina a criança no caminho que ela deva andar e quando crescer, não se desviará dele!"*. A subversão vem desde o comunismo, como disse Antônio Gramsci que foi um líder do partido comunista que disse: *"Vamos destruir o ocidente, a sua cultura, E vamos transformar a sua música e sua arte e sua literatura contra eles próprios"*. Já estão tentando fazer isso, tentando doutrinar as crianças falando que o cristianismo está saturado e que fundados em crenças e valores judaicos enraizados. Sendo estes princípios e valores que constituem uma sociedade de pé. Um país não vive só de economia, a história mostra isso, como o inglês John Wesley que saiu pelas ruas com a bíblia em baixo do braço, disciplinando as famílias nas ruas da Inglaterra e viram o Reino Unido sair de um período caótico e se tornar uma grande potência. Assim como Lenin, da propagação comunista disse: *"Precisam odiar, pois o ódio é à base do comunismo. As crianças devem odiar seus pais se não forem comunistas. E usarão o idiota na linha de frente e estes comerão as migalhas que caírem de nossas mesas... O Estado será o Deus!"*. Reafirmou que não se calará diante destes que querem destruir a Base e Deus sempre será o supremo, criador e arquiteto do universo e as bases cristãs não serão encolhidas por filosofias vãs, descritas por homens que tentam perverter a fé de crianças. Registrou sua satisfação que a Assembleia

Câmara Municipal de Marituba  
Protocolo nº. 2909  
Às 14 Hs. 16  
03 NOV 2021  
Secretaria Geral

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

3

Legislativa de Santa Catarina aprovou um projeto de Lei em que dá direito aos pais educarem seus filhos em casa e poderem ensinar o que muitas das vezes as escolas não ensinam. Citou também as últimas notícias de que a Apple removeu o aplicativo da bíblia de sua loja digital depois de pedido do partido comunista chinês, por sua vez, o supremo tribunal federal diz que não é obrigado a escola manter acervo de bíblias em sua biblioteca, por que fere o Estado Laico. Disse o pastor americano Billy Graham, onde Deus foi expulso das escolas por princípios errôneos, começaram a ver resultados trágicos e adolescentes armados, invadiram escolas e mataram seus colegas. Pediu aos jovens de Marituba que se as escolas não tiverem bíblias em seu acervo, que os mesmos levem para sala de aula. Citou também o canal R& que noticiou uma escola fazendo uma noite de pijama com seus alunos onde era propagada a pornografia e a ideologia de gênero. E quem imaginaria o que disse o profeta Isaias *"Ai daquele que chama o certo de errado e o errado chama de certo"*. Querem fazer com que o povo brasileiro aceite o errado, querem manipular através da linguagem o aborto será chamado de direito reprodutivo, o incesto será chamado de amor geracional, a pedofilia será chamado de direito sexual das crianças, isso para subverter a mente das pessoas e quebrar princípios elementares na construção de uma sociedade que são essenciais. Outra notícia veiculada foi o caso de um menino transexual que violentou uma menina no banheiro feminino de uma escola no Estado da Virginia- Flórida nos EUA, pois ele poderia frequentar o banheiro que quisesse. Sendo o pai da criança preso, porém o juiz local decidiu que o menor fosse condenado e preso. Estão vivendo um momento de subversão de valores, registrando que vivem em um país que respeita a diversidade, porém o povo cristão seja de qualquer fé, estão atentos, aos ensinamentos do senhor Jesus Cristo. E como agente público e Vereador desta cidade, está preparando um relatório de escolas, mestres e diretores em razão de suas atitudes diante das crianças dentro do município, o qual apresentará um projeto junto ao Executivo, a prefeita e as comissões desta Casa para que os vereadores comprometidos com a "família" defenderão os reais princípios cristãos, pois a igreja é o refúgio de muitas famílias destruídas, crianças violentadas dentro da sua própria casa, de casamentos destruídos. Para se construir uma sociedade é necessário muito mais que o poder econômico. Falou que quando esteve em Israel teve a oportunidade de contemplar o cuidado que os israelenses têm com suas crianças e em cada três crianças reunidas, há soldados armados defendendo a sua futura geração. Este

Câmara Municipal de Marituba  
Protocolo nº 299  
As 14 Hs. 13  
03 NOV 2021  
Secretaria Vereador

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

4

Vereador pediu através desta Casa de Leis, que defendam as crianças, para que seus princípios e suas mentes não sejam defraudados por princípios que estão invadindo as escolas e fazendo com que percam os princípios familiares e cristãos, a base da sociedade. Registrou a sua indignação contra o “Minas Clube” que demitiu o jogador Mauricio por apenas apresentar sua opinião em defender o que acreditava. Concluiu afirmando que defenderá os princípios judaicos cristãos ensinados por Jesus Cristo, não por ser Vereador, mas porque Deus não perde batalhas e a palavra de Deus não acompanha o modismo, pois sua palavra é a mesma ontem, hoje e será amanhã e para sempre e ninguém poderá mudar isso, pois a Bíblia e a fé serão sempre a bússola do ser humano, além d’Aquele que viveu e morreu de braços abertos por todos, e como disse o apóstolo Paulo na sua segunda carta aos coríntios “*Em tudo somos atribulados, mas não angustiados; perseguidos, mas não desamparados; abatidos, mas nunca destruídos; carregando todos os dias em nossos corpos, o morrer por causa de Cristo que se manifesta em todos nós*”. Pediu as bênçãos de Deus a todos os presentes. Não havendo mais oradores inscritos, oportunamente, o Senhor Presidente *suspendeu a sessão por alguns minutos para receber e acolher a Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Nazaré, da Paróquia de Marituba*. Após, as devidas homenagens e agradecimentos, o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos solicitando ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse nova Verificação de quórum, constatando a presença dos Vereadores: Alexandra Moura, Antonio Armando Júnior, Boni, Felipe Brito, Sóriclis Silva, Serra, Flávio Farias, Manelzinho Rocha, Pastor Rodvaldo, Raimundo Carneiro, Gilberto Souto, Junior Amaral, Anderson Rocha e Allan Besteiro. Havendo quórum, o Senhor Presidente franqueou a palavra às **Lideranças Partidárias**. Não havendo lideranças inscritas, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a **Leitura da Matéria em Pauta: Projeto de Lei do Legislativo nº 083/2021**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo; **Parecer nº 030/2021** de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Resolução nº 073/2021; **Parecer nº 031/2021** de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 077/2021; **Parecer nº 032/2021** de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 007/2021; **Parecer nº 033/2021** de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 035/2021; **Parecer nº 034/2021** de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 030/2021; **Parecer nº 035/2021** de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto

03 NOV 2021



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

*Aplicada*  
Secretaria Geral

5

de Resolução nº 028/2021; **Parecer nº 036/2021** de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 006/2021; **Parecer nº 037/2021** de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 034/2021; **Parecer nº 038/2021** de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 004/2021; **Parecer nº 040/2021** de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 075/2021; **Parecer Compartilhado das Comissões de Justiça, Finanças e de Transporte**, respectivamente, nº 039/2021, nº 008/2021 e nº 008/2021, favorável ao Projeto de Lei nº 080/2021, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2021** de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2021** de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva; **Projeto de Lei do Legislativo nº 030/2021** de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Projeto de Lei do Legislativo nº 034/2021** de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo; **Projeto de Lei do Legislativo nº 035/2021** de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo; **Projeto de Lei do Legislativo nº 073/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva; **Projeto de Lei do Legislativo nº 075/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva; **Projeto de Lei do Legislativo nº 077/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva; **Projeto de Lei do Executivo nº 080/2021**, de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2021**, de autoria do Vereador Antonio Armando Júnior; **Projeto de Lei do Legislativo nº 031/2021**, de autoria do Vereador Antonio Arando Júnior; **Projeto de Lei do Executivo nº 078/2021**, de autoria do Executivo Municipal; **Requerimento nº 372/2021**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 373/2021**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 374/2021**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 375/2021** de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 376/2021**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 613/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Requerimento nº 614/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Requerimento nº 616/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Requerimento nº 621/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Requerimento nº 622/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Indicação nº 1251/2021**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo; **Indicação nº 1253/2021**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo; **Indicação nº 1254/2021**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo; **Indicação nº**

Protocolo nº 2593  
As 14 Hs 13  
03 NOV 2021  
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

6

097/2021, de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 098/2021**, de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 099/2021**, de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 100/2021**, de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 101/2021**, de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 318/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 319/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 320/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 321/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 322/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 1190/2021**, de autoria do Vereador Devaldo Valente; **Indicação nº 1234/2021**, de autoria do Vereador Devaldo Valente; **Indicação nº 1209/2021**, de autoria do Vereador Antonio Armando Júnior; **Indicação nº 1215/2021**, de autoria do Vereador Antonio Armando Júnior; **Indicação nº 1217/2021**, de autoria do Vereador Antonio Armando Júnior; **Indicação nº 1218/2021**, de autoria do Vereador Antonio Armando Júnior; **Indicação nº 1219/2021**, de autoria do Vereador Antonio Armando Júnior; Oportunamente, o Senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Devaldo Valente. **Indicação nº 1239/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva; **Indicação nº 1240/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva; **Indicação nº 1241/2021**, de autoria do Vereador Serra; **Requerimento nº 087/2021**, de autoria do Vereador Allan Besteiro; **Requerimento nº 088/2021**, de autoria do Vereador Allan Besteiro; **Requerimento nº 089/2021**, de autoria do Vereador Allan Besteiro; **Requerimento nº 090/2021**, de autoria do Vereador Allan Besteiro; e **Requerimento nº 091/2021**, de autoria do Vereador Allan Besteiro. **Lida a matéria em Pauta**, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse nova verificação de quórum para dar início à Ordem do Dia, constatando-se as presenças dos Vereadores: Alexandra Moura, Antonio Armando Júnior, Felipe Brito, Serra, Sóriclis Silva, Serra, Flávio Farias, Manelzinho Rocha, Pastor Rodvaldo, Gilberto Souto, Raimundo Carneiro, Anderson Rocha e Allan Besteiro. Havendo quórum, o Senhor Presidente submeteu à aprovação Plenária a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2021, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a **deliberação da matéria em pauta: Projeto de Lei do Legislativo nº 083/2021**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo, "Dispõe sobre o incentivo a agricultura familiar e a piscicultura no Município de Marituba-PA". *A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para receber análise e parecer;*

Protocolo nº \_\_\_\_\_  
As. 14 Hs. 13  
03 NOV 2021  
Secretaria Geral -



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

7

**Parecer nº 030/2021**, de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 073/2021. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade;* **Parecer nº 031/2021**, de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 077/2021. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade;* **Parecer nº 032/2021**, de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 007/2021. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade;* **Parecer nº 033/2021**, de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 035/2021. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade;* **Parecer nº 034/2021**, de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 030/2021. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade;* **Parecer nº 035/2021**, de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 028/2021. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade;* **Parecer nº 036/2021**, de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 006/2021. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade;* **Parecer nº 037/2021**, de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 034/2021. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade;* **Parecer nº 038/2021**, de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 004/2021. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade;* **Parecer nº 040/2021**, de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 075/2021. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade;* **Parecer Compartilhado das Comissões de Justiça, Finanças e de Transporte**, respectivamente, nº 039/2021, nº 008/2021 e nº 008/2021, favorável ao Projeto de Lei nº 080/2021, de autoria do Poder Executivo. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade;* **Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Souto, "Dispõe sobre a Criação e o Funcionamento do Canil e Gatil Municipal e dá outras providências". *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade em 1ª discussão e 1ª votação;* **Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Souto, "Institui no Município de Marituba o Programa

Câmara Municipal de Marituba  
Protocolo nº 200  
Às 14 Hs 33  
03 NOV 2021  
Secretaria Geral -



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

“Caçamba Social” e dá outras providências”. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade em 1ª discussão e 1ª votação;* **Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva, "Dispõe sobre a proibição de nomeação ou contratação para determinados cargos e empregos público de pessoas condenadas pela prática de crime contra a dignidade sexual da criança e do adolescente no âmbito do Município de Marituba e dá outras providências". *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade em 1ª discussão e 1ª votação;* **Projeto de Lei do Legislativo nº 030/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Souto, "Autoriza o Poder Executivo proibir a emissão de ruídos excessivos em escapamentos de veículos moto ciclísticos no município de Marituba e dá outras providências". *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade em 1ª discussão e 1ª votação;* **Projeto de Lei do Legislativo nº 034/2021**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo "Criar na rede municipal de saúde a farmácia 24 horas e dá outras providências". *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade em 1ª discussão e 1ª votação;* **Projeto de Lei do Legislativo nº 035/2021**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo, "Que institui no Município o uso do colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência não visível". *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade em 1ª discussão e 1ª votação;* **Projeto de Lei do Legislativo nº 073/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva, "Institui a 'Semana Municipal de Adoção, proteção e Bem-Estar dos Animais' no município de Marituba". *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade em 1ª discussão e 1ª votação;* **Projeto de Lei do Legislativo nº 075/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva, "Torna obrigatória a realização de curso de prevenção de acidentes e primeiros socorros para todos os professores e funcionários das escolas e creches da rede pública municipal e privada no âmbito do Município de Marituba e dá outras providências". *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade em 1ª discussão e 1ª votação;* **Projeto de Lei do Legislativo nº 077/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva, "Declara como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Marituba o Concurso de Fanfarra e Bandas de Marituba - CONFABAM". *A matéria foi submetida*

Protocolo nº 1403  
Às 14 Hs 15  
03 NOV 2021  
Secretaria Geral



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade em 1ª discussão e 1ª votação; **Projeto de Lei do Executivo nº 080/2021**, de autoria do Executivo Municipal, "Dispõe sobre a destinação do ICMS Verde recebido por meio de repasses realizados pelo Governo do Estado do Pará, nos termos da Lei Estadual/PA nº 7.638, de 12 de Julho de 2012, e dá outras providências". *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade em 1ª discussão e 1ª votação;* **Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2021**, de autoria do Vereador Antonio Armando Junior, "Dispõe sobre a obrigação de petshops, clínicas veterinárias e hospitais veterinários de informar à delegacia de proteção ao meio ambiente quando constatarem indícios de maus tratos nos animais por eles atendidos e dá outras providências. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade em 2ª discussão e 2ª votação.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 031/2021**, de autoria do Vereador Antonio Armando Junior, "Reconhece a prestação de serviços de Atividade Física e Exercício físico como essenciais, no âmbito do Município de Marituba". *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade em 2ª discussão e 2ª votação.* **Projeto de Lei do Executivo nº 078/2021**, de autoria do Executivo Municipal, "Altera os dispositivos mencionados nas Leis Municipais nº480, de 15 de Julho de 2020, e nº 484, de 15 de Dezembro de 2020 e dá outras providências". *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade em 2ª discussão e 2ª votação.* **Por questão de ordem, o Vereador Raimundo Carneiro** solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. **Requerimentos** de autoria do Vereador Raimundo Carneiro nº **372/2021**, "Que a Prefeita Municipal providencie a construção de uma Escola de Ensino Fundamental na área Agrícola, Bairro Almir Gabriel; nº **373/2021**, "Que a Prefeita Municipal providencie a construção de um Centro de Educação Materno Infantil (creche) de Tempo Integral, Bairro Nova União; nº **374/2021**, "Que a Prefeita Municipal providencie a construção de um Centro de Educação Materno Infantil (creche) de Tempo Integral, Bairro Uriboca; nº **375/2021**, "Que a Prefeita Municipal providencie a construção de um Centro de Educação Materno Infantil (creche) de Tempo Integral, Bairro Almir Gabriel; nº **376/2021**, "Que a Prefeita Municipal providencie a construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro

Protocolo nº 2909  
As 14 Hs. 15  
03 NOV 2021  
Gabriela  
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

10

Decouville. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Por questão de ordem, o Vereador Gilberto Souto* solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. **Requerimentos** de autoria do Vereador Gilberto Souto nº 613/2021, "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente a execução de serviços de limpeza abertura de valas, iluminação pública, terraplenagem, drenagem, meio fio e pavimentação asfáltica da Travessa Deus proverá, Bairro Santa Lúcia II"; nº 614/2021, "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente a solicitação dos títulos definitivos da terra, loteamento Guara-suco"; nº 616/2021, "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente serviços de rede de esgoto em toda extensão da Rua Cláudio Barbosa da Silva, Bairro decouville"; nº 621/2021, "Que a Prefeita Municipal providencie uma linha de ônibus que cubra o Bairro Centro com final no campo da Sagre"; e nº 622/2021, "Que a Prefeita Municipal providencie uma outra empresa de ônibus para o Bairro Mário Couto, levando em consideração que a empresa que vem prestando esse serviço não está conseguindo suprir as necessidades dos moradores do Bairro Mário Couto". *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Por questão de ordem, o Vereador Pastor Rodvaldo* solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. **Requerimentos** de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo nº 1251/2021, "Requerendo que Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes, em caráter de urgência reforma do telhado e manutenção na parte elétrica do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Santa Rita de Cassia, localizada na Passagem Sol Nascente 148, Bairro Pato Macho"; nº 1253/2021, "Requerendo à Câmara Municipal dos Vereadores, para providencia uma Sessão Solene em comemoração do Aniversário de 48 anos da Igreja do Evangelho Quadrangular, no Estado do Pará, que será realizada no dia 19 de novembro de 2021"; e nº 1254/2021, "Requerendo que Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a implementação de computadores para a Escola Professor Paulo Freire, localizada na Rua Parque das Palmeiras, Bairro Beija Flor". *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Por questão de ordem, o Vereador Flávio Farias* solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a

Protocolo nº. 2409  
As. 24 Hs. 24  
03 NOV 2021  
Secretaria Geral

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

11

anuência da Mesa Diretora. **Indicações** de autoria do Vereador Flávio Farias nº 097/2021, "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Rua da Paz, no Bairro União"; nº 098/2021, "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Rua da Mangueira, no Bairro União"; nº 099/2021, "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Rua das Palmeiras, no Bairro União"; nº 100/2021, "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Rua São Lázaro, Passagem Bom Sossego, no Bairro União"; e nº 101/2021, "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Rua São Lázaro, Passagem Liberdade, no Bairro União". *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* **Por questão de ordem, o Vereador Manelzinho Rocha** solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. **Indicações** de autoria do Vereador Manelzinho Rocha nº 318/2021, "Que a Prefeita Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade da Travessa (TV) Pedro Mesquita, perímetro da Rua Padre Romeu até a Travessa Boa Vista, Bairro Centro; nº 319/2021, "Que a Prefeita Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa

Protocolo nº 2908  
Às 24 Hs. 13  
03 NOV 2021  
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade da Rua São Pedro, na Comunidade recomeçar, Bairro Santa Lúcia II; *Foi retirado da votação a pedido do autor da matéria; nº 320/2021*, "Que a Prefeitura Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade da Alameda Joana D'Arc, Bairro Uriboça"; nº 321/2021, "Que a Prefeitura Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade da Alameda Jardim Visão, Bairro Decouville"; e nº 322/2021, "Que a Prefeitura Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade da 1ª Primeira Rua, Bairro Parque das Palmeiras". *Foi retirado da votação a pedido do autor da matéria; As demais matérias nº 318, 320 e 321/2021 foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* As matérias de autoria do Vereador Devaldo valente foram retiradas de pauta pela ausência justificada do autor. Indicações nº 1190/2021, "Indicando que a Prefeitura Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a reforma das lousas das salas de aula da escola Eduardo Lauande que fica localizada na rua Antônio Armando no bairro Almir Gabriel. "; e nº 1234/2021, "Indicando que a Prefeitura Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a reforma da quadra da escola Nossa Senhora da Paz no bairro Novo". **Indicação nº 1209/2021**, de autoria do Vereador Antonio Armando Júnior e Vereador Felipe Brito, "Indicando ao chefe do Poder Executivo Municipal, a criação do fundo Municipal do Turismo". *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade.* **Por questão de ordem, o Vereador Antonio Armando Júnior** solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. **Indicações** de autoria do Vereador Antonio Armando Júnior nº 1215/2021, "Indicando que a Prefeitura Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a construção de

Protocolo nº 2107  
As. 14 Hs. 20  
03 NOV 2021  
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

pista voltada para a prática de skate na quadra coberta no Conjunto Viver Melhor"; nº 1217/2021, "Dispõe que o Poder Executivo implante medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública Municipal e dá outras providências"; nº 1218/2021, "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes equipes complementares de segurança compostas por bombeiros civis e guarda-vidas, em prevenção e resposta a emergências em áreas, edificações ou eventos públicos em que houver grande concentração de pessoas ou atividades de expressivo risco a vida e ou ao meio ambiente no âmbito do Município de Marituba/PA"; e nº 1219/2021, "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a implantação de sistema de captação e geração de energia solar em prédios públicos". *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Por questão de ordem, o Vereador Sóriclis Silva* solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. **Indicações** de autoria do Vereador Sóriclis Silva nº 1239/2021, "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes sobre prioridade no atendimento e/ou agendamento de consultas e exames para pessoas diagnosticadas com neoplasia (câncer) em nosso município"; e nº 1240/2021, "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes no sentido de proceder com a limpeza e a colocação de um bueiro que se localiza na rua João Paulo II(segundo) com a BR 316 em frente da Auto Escola Foca". *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Indicação nº 1241/2021,* de autoria do Vereador Serra "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a reforma da Escola Municipal Maestro Carlos Gomes". *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade.* Oportunamente, em conformidade com o art. 82, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marituba, o Senhor Presidente Vereador Allan Besteiro passou a direção dos trabalhos ao Vereador Anderson Rocha. **Por questão de ordem, o Vereador Allan Besteiro** solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. **Requerimentos** de autoria do Vereador Allan Besteiro nº 087/2021, "Que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação

Camara Municipal de Marituba  
Protocolo nº. 2908  
Às. 14 Hs. 23  
03 NOV 2021  
Secretaria Geral



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

14

asfáltica na Rua Terceira, Bairro Santa Lúcia"; nº 088/2021, "Que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Passagem Fé em Deus no Bairro Novo Horizonte"; nº 089/2021, "Que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Passagem Nicolino no Bairro Novo Horizonte"; nº 090/2021, "Que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Passagem Nossa Senhora de Fátima no Bairro Novo Horizonte"; e nº 091/2021, "Que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Passagem Palheta no Bairro Mirizal. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* Analisadas as matérias, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Finais**. Fazendo uso da tribuna, o **Vereador Serra**, após as saudações de praxe, parabenizou o discurso feito anteriormente pelo Vereador Pastor Rodvaldo, acrescentando que estão tentando aprovar uma lei que tira o poder e o direito de pai e mãe de chamar o seu filho do sexo masculino de filho e sua filha do sexo feminino de filha, dizendo que é a criança que deve decidir como deve ser chamada. Ressaltou que isto foge da compreensão indo de encontro a todos os ensinamentos recebidos da família. Externou votos de repúdio a todas as formas ou tentativas que venham atentar contra a família e a sociedade. Estendeu votos de parabéns aos funcionários públicos pela comemoração do Dia do Servidor Público, em especial, deste Poder Legislativo, e de todo o Município de Marituba. Agradeceu a acolhida e tratamento dispensado pelos funcionários desta Casa de Leis, destacando que como, agentes políticos, Vereadores deste Município, também estão de parabéns, assim como a Prefeita Patrícia Mendes que todos os dias buscam trazer melhorias para a população deste Município. Externou votos de apoio a Prefeita que, esta semana, foi atacada através de uma rádio local, inclusive, incitando a invasão de sua residência. Registrou que os serviços estejam sendo realizados em todos os bairros de Marituba, mas muito ainda precisa ser feito. **Em aparte, o Vereador Anderson Rocha** agradeceu a todos os funcionários desta Casa de Leis pelo carinho e tratamento

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62



15

recebido. Ressaltou que vivemos num País democrático, que não se pode silenciar os meios de comunicação, pois, independentemente, todas as ações da Prefeita são públicas e as críticas sempre irão existir. Mas que sejam feitas de forma consciente e construtivas. Disse ainda que esteve junto com a Prefeita e com os demais Vereadores, e que nenhum deles foi ofendido. Aproveitou a oportunidade para parabenizar o trabalho que a Prefeita Municipal vem realizando neste Município de forma transparente, diferentemente das gestões anteriores, igualando somente ao do ex-Prefeito Antônio Armando. Disse ainda que a Prefeita está fazendo tudo que é possível nestes dez meses de gestão. **Em aparte, o Vereador Manelzinho Rocha** parabenizou os servidores públicos desta Casa de Leis e de todo o Município de Marituba pela data comemorativa do Dia do Servidor Público, destacando que a Prefeita seja uma agente política e serve à população, acrescentando que seja necessário que os Vereadores tenham condições de trabalho, pois levam ao Executivo Municipal as demandas da população, e precisam dar aquele feedback de todo o trabalho realizado ou daqueles que serão realizados. Disse que a imprensa faz o seu trabalho, mas que muitas vezes, há divergências, citando, inclusive, que em nenhum momento a Prefeita utilizou a força para ser considerado invasão à rádio em questão, tendo em vista que apenas solicitava o direito de resposta. **Retomando seus pronunciamentos, o Vereador Serra** finalizou dizendo que não se pode tirar Deus do centro da história. Na sequência, o **Vereador Antonio Armando Junior** após saudar a Mesa Diretora, demais vereadores, galeria e pessoas presentes nesta Sessão. Falou que esteve presente numa missa realizada por Dom Alberto no Bairro Canaã, onde está sendo construída na comunidade, uma capela de Nossa Senhora das Graças, sendo uma obra muito bonita, ainda faltando construir o telhado numa área onde não há outra congregação, motivo pelo qual estará oficializando um pedido junto aos gabinetes dos pares se desejarem e puderem doar algum valor para ajudar na conclusão dessa obra onde a comunidade está envolvida. Outro assunto é o de que não poderia deixar de se solidarizar a prefeita quanto ao ocorrido recentemente, disse ser ciente das dificuldades que as crianças e os pais sentem ao saírem para trabalhar e deixar seus filhos em casa sozinhos ou com parentes ou vizinhos para poderem buscar o seu sustento, sejam eles empregados, empresários ou agentes públicos. Lembrou quando criança passava meses sem ver seu pai que sai cedo e quando chegava a casa o encontrava dormindo. Quanto a imprensa local é sabedor que há os incentivadores e os

